

ATA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 - TP.

Aos **14 (quatorze)** dias do mês de Fevereiro do ano de **dois mil e vinte**, às **10:00h (dez horas)**, reuniu-se a Comissão de Licitação do Município de Choró, situada na Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró/CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 07.06.003/2018, constituída dos seguintes membros: ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - Presidente, ANA MARIA MENEZES GOMES – membro e CLEILTON NASCIMENTO VIDAL – membro, para proceder à análise e julgamento dos documentos de habilitação relativos à **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 - TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA (POLIÉDRICA) NOS TRECHOS I E II DA LOCALIDADE DE BARREIRAS BRANCAS (LOTE 1) E PEDRA TOSCA NA SEDE DO DISTRITO DE MARAVILHA (LOTE 2) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE**. A Presidente registra as empresas participantes: **(P-01) CONSTRUTORA MOREIRA & MELO LTDA(CNPJ 10.633.315/0001-09)**, **(P-02) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ Nº 10.932.123/0001-14)**, **(P-03) ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP (CNPJ Nº 12.044.788/0001-17)**, **(P-04) ALPLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (CNPJ Nº 24.614.233/0001-42)**, **(P-05) LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ Nº 07.191.777.0001-20)**, **(P-06) SERTÃO CONSTRUÇÕES SERCIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME (CNPJ Nº 21.181.254/0001-23)**, **(P-07) T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 10.787.147/0001-27)**, **(P- 08) MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS - CNPJ Nº 09.423.269/0001-55)**, **(P-09) FÊNIX SERVIÇOS, ASSESSORIA, CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ Nº 13.037.186/0001-03)**, **(P-10) NEVES PONTES ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº 18.508.909/0001-10)**, **(P-11) PRIME EMPREENDIMENTO, INCORPORADA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 13.997.118/0001-88)**, **(P-12) DMS ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 33.905.465/0001-40)**, **(P-13) ELETROCAMPOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 63.551.378/0001-01)**. A Comissão Permanente de Licitação, após a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas, com auxílio técnico do engenheiro Municipal Sr. Roberto Roque Pires, CREA nº 7632-D, decidiu por **unanimidade dos membros e do engenheiro, consideram INABILITADAS** as empresas **(P-01) CONSTRUTORA MOREIRA & MELO LTDA (CNPJ 10.633.315/0001-09)**, por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.3.2, não apresentou comprovação considerada parcela de maior relevância, **BANQUETA DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL**, em desacordo com os ditames do edital. A empresa, **(P-02) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ Nº 10.932.123/0001-14)**, por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.3.2, não apresentou comprovação considerada parcela de maior relevância, **BANQUETA DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL**, em desacordo com os ditames do edital. A empresa **(P-04) ALPLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (CNPJ Nº 24.614.233/0001-42)**, por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.3.2, não apresentou comprovação considerada parcela de maior relevância, **BANQUETA DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL**, em desacordo com os ditames do edital. A empresa **P-06) SERTÃO CONSTRUÇÕES SERCIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME (CNPJ Nº 21.181.254/0001-23)**, por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.3.2, não apresentou comprovação considerada parcela de maior relevância, **BANQUETA DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL**, em desacordo com os ditames do edital. A empresa **P-07) T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 10.787.147/0001-27)**, por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.3.2, não apresentou comprovação considerada parcela de maior relevância, **BANQUETA DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL**, em desacordo com os ditames do edital. A empresa **(P- 08) MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS - CNPJ Nº 09.423.269/0001-55)**, por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.3.2, não apresentou comprovação considerada parcela de maior relevância, **BANQUETA DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL**, bem como o item 3.8 e subitem 3.8.1, apresentou documentação sem autenticação em desacordo com os ditames do edital. A empresa **(P-09) FÊNIX**

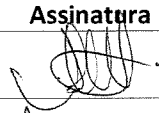
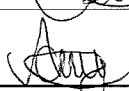

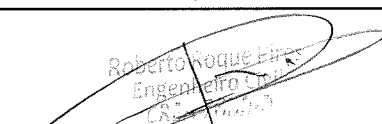
Notificação de Inabilitação
Comissão de Licitação
Engenheiro Civil
CREA 7632-D

10/10

10/10

10/10

SERVIÇOS, ASSESSORIA, CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTO LTDA - CNPJ Nº 13.037.186/0001-03), por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.3.2, não apresentou comprovação considerada parcela de maior relevância, **BANQUETA DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL**, em desacordo com os ditames do edital. A empresa (P-10) NEVES PONTES ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº 18.508.909/0001-10), por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.3.2, não apresentou comprovação considerada parcela de maior relevância, **BANQUETA DE MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL**, em desacordo com os ditames do edital. A empresa (P-05) LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ Nº 07.191.777.0001-20), por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.4.1, não apresentou declaração de comprometimento do pessoal técnico (engenheiro), em desacordo com os ditames do edital. A empresa (P-11) PRIME EMPREENDIMENTO, INCORPORADA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 13.997.118/0001-88), por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório, com relação ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.2, não apresentou atestado, bem como o item 3.5 subitem 3.5.2, não apresentou certidão de concordância com o edital. A empresa (P-13) ELETROCAMPOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01), apresentou atestado com divergência dos códigos de acordo com a discriminação dos serviços (**drenagem superficial**), os mesmos códigos apresentado para **meio fio pré-moldado** foi mesmo apresentado para o **meio fio de concreto moldado no local** (C 0365). Divergido da tabela de plano de serviços da Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado (J NIFICADA SEINFRA 26.1). Descumprindo ao item 3.4.2 e subitem 3.4.2.2 do edital. Também por **unanimidade dos membros e do engenheiro**, a Comissão de Licitação **considerou HABILITADAS** as seguintes empresas: (P-03) ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP (CNPJ Nº 12.044.788/0001-17) e (P-12) DMS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 33.905.465/0001-40), por apresentarem documentação exigida de acordo com os ditames do Edital. Assim, decidiu ainda a Comissão que fosse procedida a publicação do resultado em jornal de grande circulação, ficando a partir de então aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo o engenheiro da Prefeitura de Choró . Choró, 14 de Fevereiro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	ANA PAULA ESTEVÃO SILVA	
Membro	ANA MARIA MENEZES GOMES	
	CLEILTON NASCIMENTO VIDAL	
Engenheiro:	ROBERTO ROQUE PIRES	 Roberto Roque Pires Engenheiro Civil CR 12.123